



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

(PROJETO DE LEI Nº 151/24)

(VEREADORES ISAC FÉLIX – PL, ANDRÉ SOUZA – REPUBLICANOS, PROFESSOR TONINHO VESPOLI – PSOL, SILVINHO LEITE – UNIÃO E SONAIRA FERNANDES – PL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Conscientização do TDL (Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem), a ser comemorado na terceira sexta-feira do mês de outubro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 1º de outubro de 2025, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....

- Terceira sexta-feira de outubro: o Dia da Conscientização do TDL (Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de outubro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente